



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 30
Decisão da CEEST	Nº 138/2022	
Referência	Processo nº 1161647/2022	
Interessado	ÉVILA MAYARA DA SILVA SOUZA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 30, apreciando o Processo Nº 1161647/2022, em que a Engenheira Civil ÉVILA MAYARA DA SILVA SOUZA (CREA-PB nº 1618789724) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 06/03/2020 a 31/10/2021, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que a interessada possui registro neste Conselho desde 21/08/2019 como Engenheira Civil, formado em 19/06/2019; **considerando** que a profissional a Engenheira Civil ÉVILA MAYARA DA SILVA SOUZA (CREA-PB nº 1618789724), está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 06/03/2020 a 31/10/2021, com carga horária de 600 horas; **considerando** que a profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Engenheira Civil ÉVILA MAYARA DA SILVA SOUZA (CREA-PB nº 1618789724) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os (as) senhores (as): Conselheira Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Kátia Lemos Diniz

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB